



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 11/2024

Processo:	SEI- 480002/001314/2024	Data	18/01/2024
Concessionária	Águas do Rio	Bloco	01
Local Fiscalizado	Estação Elevatória de Água Tratada Barão de Guaratiba Rua Barão de Guaratiba, nº 20, Catete / Rio de Janeiro, RJ		
Tipo da Ocorrência	Fiscalização de Rotina		
Objetivo da Fiscalização	Verificar operação do equipamento		
Representantes da Concessionária:	· Thaisy Pinheiro – Coordenadora de Operações de Água da Superintendência Rio Centro/Sul; · José Mariano – Encarregado Superintendência Rio Centro/Sul; e · José Maria Coelho Vaz – Coordenador de Operações de Esgoto Superintendência Rio Centro/Sul.		

Representantes da AGENERSA/CASAN:

- Guilherme Velasco de Oliveira - Especialista em Regulação / CASAN;
- Leonardo Sinfrônio - Especialista em Regulação / CASAN;
- Carina Machado - Especialista em Regulação / CASAN;
- Luiz Alfredo Pereira Pinto – Engenheiro / CASAN; e
- Luiz Henrique Vieira Silva – Engenheiro / CASAN.

Localização: Fonte Google Maps



Descrição do(s) fato(s) encontrado(s)

A elevatória fiscalizada faz parte do sistema de abastecimento do município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da Concessionária Águas do Rio - Bloco1, tendo como função proporcionar pressão manométrica adequada para abastecimento a um ponto alto do bairro do Catete, que inclui parte da rua Barão de Guaratiba e ruas adjacentes.

A estação elevatória possui um conjunto motobomba (foto 5), ligado diretamente na rede de distribuição. No momento da vistoria, a bomba estava em funcionamento com pressão manométrica de retaguarda de 4,1 mca e pressão manométrica de recalque 89,1 mca (foto 4). O abrigo onde está situada a motobomba encontra-se em bom estado de conservação, composto de paredes de alvenaria, laje e piso cimentado.

As características da motobomba são:

- potência do motor de 20 cv; e
- tipo centrífuga.

O painel de controle da motobomba está em excelente estado, contendo nele inversor de frequência (foto 3).

Em relação à ventilação e à iluminação (natural e artificial) do abrigo, estão adequadas (foto 6).

Conforme informação do senhor José Mariano (Encarregado da Superintendência Rio Centro/Sul) o acionamento da elevatória é feito de forma automatizada, possuindo monitoramento em tempo real no Centro de Operações Integradas (COI) da Concessionária.

A Concessionária informou que existem motobombas com potências variadas em seu depósito, porém não soube precisar a relação quantidade de elevatórias por motobomba armazenada.

Como indicado no anexo do relatório, a maioria dos itens vistoriados está de acordo com as boas práticas sanitárias e de engenharia, contudo foram observadas as não conformidades abaixo:

- não há identificação da estação elevatória; e
- não há motobomba reserva.

Relatório fotográfico



Foto 1 – Muro e portão de entrada da EEAT.



Foto 2 – Painel de controle, conjunto motobomba, cabeamento elétrico protegido com eletrodutos.



Foto 3 – Painel de controle, aberto, evidenciando os componentes elétricos de proteção e eletrônicos de controle (inversor de frequência e telemetria).



Foto 4 – Display de monitoramento da motobomba.



Foto 5 – Conjunto motobomba, tubulação de retaguarda e de recalque dotadas de válvulas.

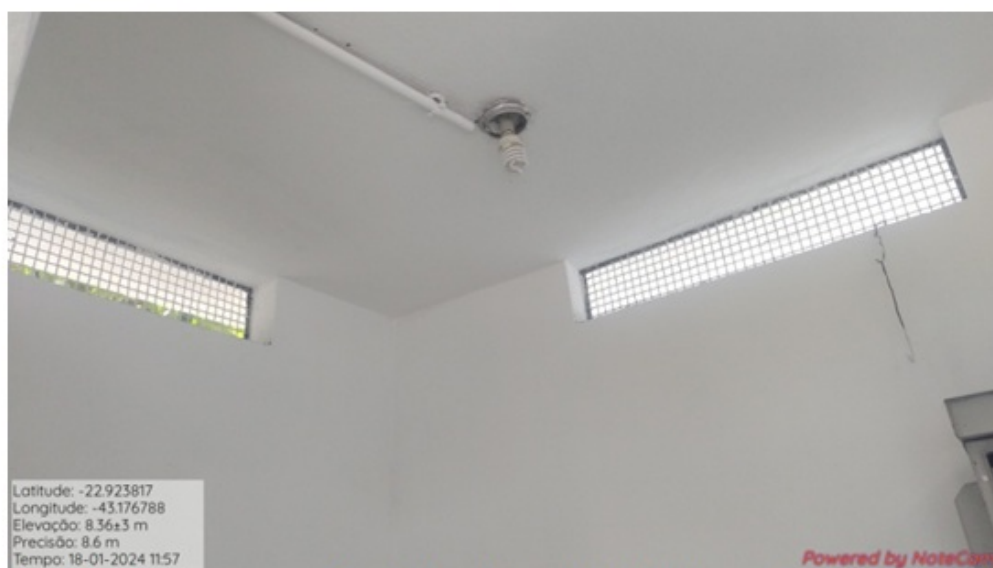


Foto 6 – Aberturas para ventilação do abrigo da EEAT e ponto de iluminação artificial.



Foto 7 – Medidor do consumo de energia da EEAT, que é responsabilidade da concessionária de energia elétrica.

Recomendações / Exigências

Recomenda-se que as não conformidades observadas sejam sanadas, visando o bom andamento dos serviços.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que é encerrado este relatório com base no que consta nos autos.

Em 23/01/2024.

Elaborado por:

Guilherme V. de Oliveira

Especialista em Regulação / CASAN
ID 5121448-2

Carina Regina S. Machado

Especialista em Regulação / CASAN
ID 5144908-0

Leonardo C. Sinfrônio

Especialista em Regulação / CASAN
ID 5145021-6

Revisado por:

De acordo:

Luiz Alfredo P. Pinto

Engenheiro / CASAN
ID 5132866-6

Luiz Henrique V. Silva

Engenheiro / CASAN
ID 5132859-3

Robson Cardinelli

Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4432312-3

Rio de Janeiro, 05 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 07/03/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso Sinfrônio, Especialista em Regulação**, em 07/03/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Velasco de Oliveira, Especialista em Regulação**, em 07/03/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 08/03/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 24/04/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 29/04/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69712392** e o código CRC **627BB8AC**.

Referência: Processo nº SEI-480002/001314/2024

SEI nº 69712392

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485